



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Secretaria Municipal de Agricultura e pesca
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN

Município de Luís Domingues – Maranhão

Período de Vigência: 2026–2029

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Republica-se por incorreção o Primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, publicado no Diário Oficial do Município de Luís Domingues – MA, em 18 de junho de 2026, Ano XI – Edição Online nº 0156, passando a vigorar com as correções e adequações abaixo especificadas:

PÁGINA 1

Onde consta a referência ao período de vigência do Plano, deverá ser considerada a vigência correspondente ao período de 2026–2029.

PÁGINA 2

Onde se lê:

“52 p.: il.: 30”

Leia-se:

“53 p.: il.: 30”.

PÁGINA 11 – SUMÁRIO – ITEM 5.7

Onde se lê:

“IV Conferência”

Leia-se:

“II Conferência Municipal”.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Secretaria Municipal de Agricultura e pesca

PÁGINA 13 – 1º PARÁGRAFO

Onde se lê:

“IV Conferência”

Leia-se:

“II Conferência Municipal”.

PÁGINA 15 – 4º PARÁGRAFO

Onde consta referência ao período de vigência, deverá constar:

“Período de Vigência: 2026–2029”.

PÁGINA 19 – 4º PARÁGRAFO

Onde consta referência ao período de vigência, deverá constar:

“Período de Vigência: 2026–2029”.

PÁGINAS 33, 34, 35, 36 E 37

Na parte referente às “Ações integrantes do Programa”, foram excluídos os gráficos correspondentes a cada ano, os quais apresentavam informações relativas ao custo das ações e à respectiva fonte de recurso.

PÁGINA 48

Foram realizadas as seguintes alterações:

1. Alteração do período de vigência do Plano para 2026–2029;
2. Inclusão do item 6.7 – Orçamento.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Secretaria Municipal de Agricultura e pesca

PÁGINA 49

Foi inserido o item 7, com a consequente alteração da sequência da numeração dos itens subsequentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As alterações acima descritas têm por finalidade corrigir e atualizar o conteúdo do Primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN do Município de Luís Domingues – MA, adequando o documento quanto ao período de vigência, às referências às Conferências Municipais, à numeração dos itens e à organização das informações nele constantes.

Dessa forma, fica republicado, por incorreção, o Primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, considerando-se, para fins de publicação oficial, as correções acima especificadas, permanecendo inalteradas as demais disposições do Plano que não foram expressamente mencionadas nesta republicação.

Segue, abaixo, o texto integral do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN com a correção acima indicada.

Luís Domingues – MA, 22 de SETEMBRO de 2026.

MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES – MA.